PORTARIA Nº. 073/2026
de 04 de Setembro de 2026.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Convalidação de Nomeação e Posse de Servidor que menciona e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor Emerson Carlos Tezollin, foi devidamente aprovado em Concurso Público nº. 001/2003;

CONSIDERANDO que a posse ocorreu na data de 01 de janeiro de 2004;

CONSIDERANDO que na época oportuna não houve a devida publicação e ato de nomeação e posse do mesmo e os documentos não foram encontrados nos arquivos desta Autarquia;

CONSIDERANDO que a torpeza do administrador não pode causar prejuízos ao Servidor, tampouco a própria administração;

CONSIDERANDO que após a posse, o servidor exerceu ativamente suas atribuições do cargo na Função de Fiscal de Consumo;

CONSIDERANDO que não encontrar o termo de posse nos arquivos decorre de mero vício de formalidade, oriundo de inaptidão administrativa de gestores passados que deixaram de observar os preceitos legais;

CONSIDERANDO ainda que a falta de observância aos preceitos relativos a posse do servidor não observa figura de dolo ou má fé, tornando sanável o vício;

CONSIDERANDO que conforme dispõe o Art. 55 da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, desde que não importem lesão ao interesse público em prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a nomeação e posse do servidor Emerson Carlos Tezollin, que desde 01 de janeiro de 2004 prestou serviços em prol desta Autarquia no Município de Juína/MT;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica convalidada a nomeação e posse do servidor efetivo Sr. **EMERSON CARLOS TEZOLLIN**, no cargo de Fiscal de Consumo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2004.

Art. 2.º Ficam convalidados todos os atos por ele praticados desde 01 de janeiro de 2004, em cumprimento das atribuições inerentes ao cargo de Fiscal de Consumo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína/MT, em **04** de **Setembro** de **2026**.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.

PORTARIA

PORTARIA Nº. 073/2026 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Dispõe Sobre a Convalidação de Nomeação e Posse de Servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor Emerson Carlos Tezollin, foi devidamente aprovado em Concurso Público nº. 001/2003;

CONSIDERANDO que a posse ocorreu na data de 01 de janeiro de 2004;

CONSIDERANDO que na época oportuna não houve a devida publicação e ato de nomeação e posse do mesmo e os documentos não foram encontrados nos arquivos desta Autarquia;

CONSIDERANDO que a torpeza do administrador não pode causar prejuízos ao Servidor, tampouco a própria administração;

CONSIDERANDO que após a posse, o servidor exerceu ativamente suas atribuições do cargo na Função de Fiscal de Consumo;

CONSIDERANDO que não encontrar o termo de posse nos arquivos decorre de mero vício de formalidade, oriundo de inaptidão administrativa de gestores passados que deixaram de observar os preceitos legais;

CONSIDERANDO ainda que a falta de observância aos preceitos relativos a posse do servidor não observa figura de dolo ou má fé, tornando sanável o vício;

CONSIDERANDO que conforme dispõe o Art. 55 da Lei Federal nº. 9.784 de 29 de janeiro de 1999, desde que não importem lesão ao interesse público em prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a nomeação e posse do servidor Emerson Carlos Tezollin, que desde 01 de janeiro de 2004 prestou serviços em prol desta Autarquia no Município de Juína/MT;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica convalidada a nomeação e posse do servidor efetivo Sr. EMERSON CARLOS TEZOLLIN, no cargo de Fiscal de Consumo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2004.

Art. 2.º Ficam convalidados todos os atos por ele praticados desde 01 de janeiro de 2004, em cumprimento das atribuições inerentes ao cargo de Fiscal de Consumo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 04 de Setembro de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 46/2026

EXONERA A SENHORA NAARA ZANATTO SANTOS DO CARGO DE COORDENADORA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO PREVIVERDE.

MARIZA DOS SANTOS, Diretora Executiva do Previverde, no uso de suas atribuições Legais, com fulcro na Lei nº 1616/2010, e suas alterações;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Exonerar, a partir de 01 de setembro de 2026, a senhora NAARA ZANATTO SANTOS, portadora do RG nº. 2******-8 SEJSP/MT E CPF nº 057.***. ***-35, do cargo de COORDENADORA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO do Previverde.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Verde - MT, 01 de setembro de 2026.

MARIZA DOS SANTOS